

COMUNICADO

Na sequência dos últimos desenvolvimentos do COVID-19 e das medidas decretadas pela Direção-Geral de Saúde (Comunicado C160_79_v1 de 8.03.2020), o Município de Lousada decidiu decretar medidas excecionais, de ordem preventiva, para evitar a transmissão da doença na comunidade.

Assim, para além do encerramento dos “*estabelecimentos escolares (públicos e privados)*” e da “*suspensão de atividade dos estabelecimentos de lazer/culturais e de utilização pública, designadamente ginásios, bibliotecas, piscinas, espaços para eventos e cinemas*”, decretado pela DGS, o Município adota ainda as medidas seguintes:

- Encerramento de todos os edifícios municipais de acesso ao público, exceto os Paços do Concelho e Serviços Técnicos;
- Os serviços que permanecerão abertos devem ser procurados pelos Municípes apenas para situações urgentes, devendo-se privilegiar o contacto via telefone (255 820 500) ou email (geral@cm-lousada.pt);
- A Feira Municipal do dia 9 de março de 2020 fica cancelada;
- São também cancelados todos os eventos que congreguem um elevado número de pessoas, nomeadamente:
 - Festival das Camélias e todas as iniciativas associadas;
 - Movimentos Seniores;
 - Mega Encontro Desportivo;
 - Liga Boccia Sénior e eventuais participações em competições nacionais;
 - Apoio do Programa Municipal de Caminhadas;
 - Apoio ao Circuito Lousada a Correr;
 - Free Running e “Correr com Sara Catarina Ribeiro”;
 - Diabetes em Movimento;
 - Ciência no Parque;
 - Plantar Lousada;

Apelamos para que os Municípios sigam rigorosamente todas as recomendações da Direção-Geral de Saúde, nomeadamente:

1. Todas as pessoas deverão ter cuidados de higiene de mãos frequentes, lavando as mãos com água e sabão durante, pelo menos, 20 segundos, ou com solução anti-séptica de base alcoólica;
2. Todas as pessoas deverão cumprir com a etiqueta respiratória que consiste em tapar a boca e o nariz, ao tossir ou espirrar, com o cotovelo, ou lenço/guardanapo de papel (uso único) o qual deverá ser deitado ao lixo de imediato. De seguida, lavar as mãos como referido acima;
3. Todas as pessoas deverão evitar cumprimentar, beijar e abraçar outras pessoas, devendo evitar estar a menos de 1 metro de distância de qualquer outra pessoa;
4. Caso surjam sintomas, febre, tosse, dor de garganta, dores musculares, dor no peito, dores articulares ou diarreia, deverão, de imediato, contactar a linha SNS 24 - 808 24 24 24;
5. Todas as pessoas que forem contactadas telefonicamente pela Autoridade de Saúde deverão, de forma responsável e rigorosa, cumprir com todas as orientações que forem emitidas;
6. Deve-se evitar deslocações desnecessárias e participar em reuniões com elevado número de pessoas.

O Município de Lousada continuará em permanente contacto e estreita colaboração com as autoridades competentes, nomeadamente ACeS, Direção Geral de Saúde e Ministério da Educação, e veiculará eventuais alterações/revisões ou medidas complementares que venham a ser adotadas em função da evolução da situação.

Neste momento difícil, apelamos para que todos os Municípios adotem um comportamento sereno e responsável. Com a colaboração de todos vamos conseguir que a normalidade volte a imperar.

Estas medidas são temporárias e durarão até que haja orientações em sentido contrário.

Lousada, 9 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada,

Pedro Machado